

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 02/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga n.º 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Cristiano Ferreira de Moraes, CPF 000.201.530-74, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Rescindir unilateralmente o Contrato 02/2020 firmado com a empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 09.031.569/0001-99, situada na Avenida Julio Borella, nº 517, Centro, na cidade de Marau/RS, cujo objeto é a contratação de um sistema integrado de gestão de informações legislativo-administrativas, baseado em plataforma web.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A presente rescisão encontra amparo no Artigo 79, inciso I da lei 8666/93, bem como na Cláusula Primeira, item 1.1.1 do Termo Aditivo 08/2024, firmado em caráter excepcional, com cláusula de rescisão antecipada em caso de conclusão de processo licitatório para contratação do mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1. Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos à prestação de serviços até a rescisão do Contrato, em 31/10/2024, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a seu encargo.

**CRISTIANO FERREIRA
MORAES**

Assinado de forma digital por
CRISTIANO FERREIRA
MORAES:
Dados: 2024.10.29 16:29:46
-03'00'

Canoas, 29 de outubro de 2024.

Cristiano Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Canoas